



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.165 de 05 de Agosto de 1999.

Ementa: Institui “A Semana do Município”, de 05 a 11 de Setembro e dá outras providências.

A câmara municipal de Araripina, faço saber que esta câmara de vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui a “Semana do Município”, de 05 a 11 de setembro, para a realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Araripina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 05 de Agosto de 1999.

Moises Neri de Oliveira	- Presidente
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 1º Secretário
Manoel Correia de Melo	- 2º Secretário